

PORTARIA Nº 169/2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio 2025–2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros titulares e suplentes, para comporem o **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, em consonância com a Lei Municipal nº 451/2016 de 29 de fevereiro de 2016,

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Assistência Social

- ROSIMERE RAIMUNDO VIEIRA TOMAZ – Titular
- JOSÉ MARCOS GERMÍNIO DA NÓBREGA – Suplente

Secretaria Municipal de Cultura

- MARIVALDA GOMES EVANGELISTA – Titular
- MAGNA VALE DE FREITAS – Suplente

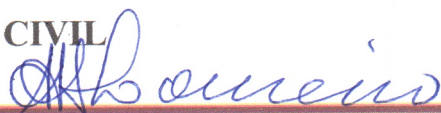
Secretaria Municipal de Educação

- JOSÉ LINDUARTE PEREIRA CAZÉ – Titular
- MARIA TAMAR CIRILO RUFINO – Suplente

Secretaria Municipal de Saúde

- JOÃO BATISTA DIAS CAETANO – Titular
- RITA ARAÚJO DE FREITAS – Suplente

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL



Trabalhadores do SUAS

- JACYLENE MAMEDE DA COSTA – Titular
- SANTANA DOS SANTOS BARBOSA LOUREIRO – Suplente
- JULIANA PIRES DA SILVA LEITE – Titular
- ELANE NUNES LIMA SOARES – Suplente

Usuários do SUAS

- IRENE LIRA FAUSTINO – Titular
- MARIA RUFINO DA CONCEIÇÃO – Suplente
- MARLENE EUZÉBIO DE ARAÚJO – Titular
- JANDERLÊA DE FREITAS VIEIRA – Suplente

Art. 2º - O mandato dos conselheiros será de dois anos, contados a partir da data de publicação desta portaria, podendo ser prorrogado ou reconduzido conforme a legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EMAS - PB, 18 de junho de 2025.



Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal